DECRETO Nº 157, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Permite o uso de espaço público por Agnaldo Rita, nos termos da Concorrência Pública nº 28/2022."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o resultado da Concorrência Pública nº 28/2022, realizada com o objetivo de outorgar permissões de uso de imóveis públicos do Município a título precário;

CONSIDERANDO que o artigo 103, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itapira poderá incidir sobre qualquer bem público e deve ser feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, mediante decreto;

CONSIDERANDO os documentos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 469/2022, em trâmite na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título oneroso e de forma exclusiva, por Agnaldo Rita, inscrito no CPF sob o nº 137.405.428-37, do imóvel localizado na Rua Vila Lobos, nº 300, sem Código Municipal.

Parágrafo único. O prazo da permissão tratada no caput deste artigo é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 28/2022.

Art. 2º A presente permissão será remunerada por meio de preço público, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme proposta apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 28/2022.

Parágrafo único. A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 28/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 29 / 11 / 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1570 Pág. 09